



OK

**PORTARIA GERÊNCIA GERAL Nº 98, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memorando nº 197/2017 - CSC de 06 de novembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

**SUBSTITUÍDO:**

Nome: <b>Renato Alves Teixeira</b>
Emprego: Profissional Analista Superior - Ocupação: Analista Técnico
Lotação: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados
Salário: R\$ 8.355,02
Período de Afastamento: 13/12/2017 a 22/12/2017

**SUBSTITUTO:**

Nome: <b>Renato Viana de Souza</b>
Emprego: Profissional Analista Superior - Ocupação: Analista Técnico
Lotação: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados
Período de substituição: 13/12/2017 a 22/12/2017
Remuneração por substituição:
<input type="checkbox"/> Remuneração correspondente ao emprego objeto da substituição (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso II).
<input checked="" type="checkbox"/> Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do substituído (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso I).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 13 de dezembro de 2017.

**ANDRÉ CANDIOTA**  
Gerente Geral